PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 567, DE 06 DE JULHO 2026.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, V, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre graomogolense José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, ocorrido em 06 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que José Afonso Bicalho Beltrão da Silva nasceu em Grão Mogol, onde iniciou sua trajetória de vida, tornando-se referência estadual e nacional pela sua destacada atuação na administração pública, na economia, na academia e no desenvolvimento de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que ocupou relevantes cargos públicos e institucionais, dentre eles os de Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Presidente do Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, Presidente do Banco Credireal, Presidente do Conselho de Administração da CEMIG, além de ter atuado como professor associado da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e pesquisador da Fundação João Pinheiro;

CONSIDERANDO sua reconhecida formação acadêmica como economista, mestre pela UFMG e Doutor (PhD) em Economia pela Universidade de Manchester, bem como sua contribuição ao desenvolvimento econômico, à administração pública e ao fortalecimento das instituições mineiras;

CONSIDERANDO que sua trajetória profissional e pessoal levou o nome de Grão Mogol aos mais elevados espaços da administração pública e da ciência econômica, constituindo motivo de orgulho para toda a população graomogolense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Grão Mogol, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 06 de julho de 2026.

Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal